

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste Edital a relação dos candidatos considerados **APTOS** na Avaliação Psicológica realizada no dia 24/05/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 002/2026 e no do Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, divulgado no dia 19 de maio de 2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I – O candidato que realizou a avaliação psicológica e não teve seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital, foi considerado inapto.

Art. 2º Quanto ao resultado provisório da Avaliação Psicológica, ao candidato inapto caberá, a critério do mesmo, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua inaptidão.

I – A entrevista devolutiva, conforme previsto no subitem 13.11 do Edital de Abertura nº 002/2026, cuja a participação é facultativa, realizar-se-á na data de **14/06/2026**. Para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br** a partir das 15h do dia **11/06/2026**. A identificação do local da entrevista devolutiva é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

II – O candidato deverá observar a normativa de realização da Entrevista Devolutiva, conforme previsto no subitem 13.11 do Edital de Abertura nº 002/2026.

Art. 3º Quanto ao resultado provisório Avaliação Psicológica, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período **da 0h00min do dia 15/06/2026 até as 23h59min do dia 16/06/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 08 de junho de 2026.

OBERDAM ROCHA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL